



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da força de trabalho

AS CONDIÇÕES DO TRABALHO NA POLÍTICA HABITACIONAL CARIOCA: REFLETINDO SOBRE AS NOVAS MORFOLOGIAS DO TRABALHO

CHRISTIANE DOS SANTOS LUCIANO¹

Resumo:

Este trabalho apresenta reflexões de parte da pesquisa de mestrado, realizada no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/UFF. Objetiva-se discutir sobre as condições do trabalho profissional de assistentes sociais na política habitacional na cidade do Rio de Janeiro, no contexto das novas morfologias do trabalho. A metodologia adotada na pesquisa foi qualitativa, a partir de entrevistas semiestruturadas e aplicação de questionários com assistentes sociais, as quais trabalharam na política como servidoras públicas e através das diferentes formas de terceirização do trabalho profissional. A análise dos dados obtidos estabelece articulações com os referenciais marxistas e o projeto ético-político. E conclui-se com algumas reflexões e apontamentos sobre o trabalho profissional diante das novas morfologias do trabalho.

Palavras chaves: Serviço Social; Trabalho profissional; Política habitacional; Novas morfologias do trabalho.

Abstract:

This work highlights the main reflections on the professional work of social workers in Rio de Janeiro's housing policy. The result of research in the Postgraduate Program in Social Service and Regional Development at UFF, the study adopted a qualitative methodology, using semi-structured interviews and questionnaires with professionals who worked both in the public service and in outsourced modalities. The analysis of the collected data was carried out from the perspective of Marxist references and the ethical-political project of social work, aiming to understand the challenges faced by

¹ Núcleo de Estudos Pedagógicos em Educação Física/Universidade Federal Fluminense

social workers and the implications of their professional practices in the urban housing context.

Keywords: Social Work; Housing policy; outsourcing; ethical-political project.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta parte dos resultados da pesquisa de mestrado², na qual buscou analisar a particularidade do trabalho de assistentes sociais na política habitacional de interesse social na cidade do Rio de Janeiro.

Embora diversos trabalhos tenham sido elaborados em âmbito nacional acerca do trabalho de assistentes sociais nas políticas urbanas e habitacionais, no âmbito do trabalho social, conforme indicado por Santana (2018), ainda persiste a necessidade de se discutir o trabalho profissional de assistentes sociais nessas políticas, que têm em seus fundamentos históricos, teóricos e metodológicos subsidiados por valores e princípios éticos.

É relevante destacar que a pesquisa teve como metodologia adotada uma pesquisa qualitativa com entrevistas semiestruturadas com 16 assistentes sociais que atuam, ou atuaram, nos programas e projetos do governo municipal da cidade do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 2003 e 2021. Estes profissionais foram escolhidos a partir de sua forma de inserção: concurso público e as diversas formas precárias de contratação para atuação na política municipal. A opção pela pesquisa qualitativa, com a utilização de entrevistas semiestruturadas, foi a possibilidade de realizar a escuta dos profissionais, compreender a sua lógica e perceber os diferentes pontos de vista dos entrevistados.

A metodologia de análise dos dados compreendeu a transcrição das entrevistas realizadas e gravadas com autorização dos pesquisados; organização e categorização dos dados e, por fim, a análise dos dados ancorados na produções teóricas sobre o tema política habitacional, direito à cidade, trabalho social, exercício profissional de assistentes sociais na política habitacional e urbana, entre outros, e de referenciais teóricos críticos como Joana Valente Santana, Rachel Raichelis, Rosangela Paz, Tânia Diniz e outros de igual importância no debate profissional de assistentes sociais nas políticas urbanas.

² Pesquisa apresentada e defendida no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/UFRJ, sob o título: "Entre normativas e autonomia: dilemas e contradições no trabalho de assistentes sociais na política habitacional".



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os resultados da pesquisa foram analisados por eixos, a saber: os sujeitos da pesquisa; percurso formativo e participação política; sobre as condições do trabalho profissional e, por fim, o trabalho profissional e exercício profissional. No entanto, para efeito deste artigo serão apresentadas as discussões realizadas a partir da análise sobre o eixo das condições do trabalho profissional destes assistentes sociais na política habitacional na cidade do Rio de Janeiro, no contexto das novas tendências morfológicas no mundo do trabalho.

Breve contextualização da inserção de assistentes sociais na política habitacional carioca.

A inserção de assistentes sociais na política habitacional municipal data antes mesmo da criação da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), em 1993. Naquele período não havia uma Secretaria ou outro órgão que tratasse da política habitacional de forma exclusiva, sendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) que acumulava ações dos diversos serviços públicos e atendimento à população mais pauperizada no município.

Na década de 1990, as políticas habitacionais estavam fortemente ligadas às agências internacionais, o que influenciou significativamente o desenho das políticas públicas sociais dos países que receberam apoio. Um exemplo disso são os Programas Habitar Brasil/BID.

O Plano Diretor de 1992 definiu as diretrizes para o desenvolvimento e expansão urbana. Com a complexidade das políticas públicas, tornou-se essencial concentrar questões habitacionais em um órgão centralizado, resultando na criação da Secretaria Municipal de Habitação. Esta secretaria foi criada com o objetivo de promover a integração urbana, estendendo os benefícios da urbanização para todas as áreas da cidade. Além disso, a formação desta secretaria foi parcialmente motivada pela necessidade de cumprir com os padrões exigidos por entidades financeiras internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial, cujos requisitos influenciaram tanto o conteúdo do Plano Diretor quanto a instituição da própria Secretaria de Habitação.

Já nos anos 2000, houve avanços significativos na institucionalização e execução de políticas públicas de infraestrutura urbana no Brasil, com o reconhecimento jurídico e o aumento dos investimentos nessas políticas, como foi o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

A trajetória do Rio de Janeiro é marcada por uma busca constante por reconhecimento e influência, tanto no cenário nacional quanto no internacional. Com o intuito de se destacar como um polo de atração para investidores, a cidade implementou diversas iniciativas para se



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

apresentar como um cenário promissor. Essas iniciativas, contudo, requerem comprometimentos significativos por parte do governo, visando transformações que se refletem em avaliações positivas para recebimento dos financiamentos. Um exemplo notável dessas mudanças são os investimentos em infraestrutura e mobilidade urbana, efetuados através de parcerias entre o setor público e privado, que foram estabelecidas para a realização dos megaeventos esportivos internacionais.

A conjuntura política desse período foi marcada por uma ofensiva neoliberal, com dois projetos políticos em disputa. O projeto democrático popular, que havia obtido avanços durante a redemocratização do país, visava contribuir para uma sociedade menos desigual, com participação popular e ampliação de direitos. em contrapartida, o projeto neoliberal buscava novos desdobramentos através de reformas econômicas e políticas de caráter privatista, com o objetivo de dar centralidade ao mercado e outras formas de regulação na relação Estado-Sociedade.

Os profissionais que foram para a Secretaria criada eram oriundos dos trabalhos em creches e escolas comunitárias, projetos de saneamento, entre outros. Dessa forma, aproveitou-se a experiência técnica e gerencial desses profissionais, acumulada em anos de intervenção sobre favelas e loteamentos populares, para recepcionar os recursos externos, assim como a implementação de uma política habitacional, mesmo que diversificada e sem ampliação do horizonte de novas formas do morar que a população carioca cria a partir de suas necessidades e realidades.

Em relação aos assistentes sociais, havia servidoras do concurso da saúde que foram remanejadas para o trabalho na Secretaria de Assistência Social, tinham muitas profissionais que eram contratadas e outras eram servidores que tinham a formação, mas não o cargo, sendo estes profissionais desviados de função. Outros concursos foram feitos, mas nenhum com vagas para a Secretaria de Habitação, mas para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Com a criação da Secretaria, diversos programas foram implementados para abordar a questão habitacional na cidade. A secretaria estruturou e buscou implementar um conjunto de iniciativas para responder aos diferentes problemas habitacionais. Entre os programas criados estão o conhecido Favela Bairro, o Morar Sem Risco e o Morar Legal. Nesse período, foi assinado um contrato de cooperação técnica com o BID para a execução do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares I (PROAP I), coordenado pela recém-criada Secretaria. Esse programa incluía o Programa Favela Bairro e o Programa de Regularização Fundiária – Morar Legal.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Para atender a essas exigências, os contratos assinados previam equipes multidisciplinares, incluindo assistentes sociais para executar as ações junto à população, além da participação social. Assim, o município continuou contratando assistentes sociais por meio de empresas de obras e gerenciamento, além das poucas servidoras alocadas através de concursos públicos realizados posteriormente.

É de extrema relevância afirmar que, até o corrente ano, não há assistentes sociais no quadro técnico próprio da Secretaria de Habitação, mas alocadas da Secretaria de Assistência Social, referenciando o não lugar dessa categoria profissional na política habitacional e urbana da cidade. E são com esses profissionais que a pesquisa contou, além dos profissionais contratados das mais variadas formas: cargo comissionado, contrato CLT por tempo determinado e contrato por MEI (Microempreendedor individual), entre outras, através das empresas licitadas para a execução do trabalho social nos projetos ou ainda através das empreiteiras.

Pelo exposto, pode-se dizer que foi a partir da criação da SMH que se adotou maior peso nos programas de urbanização de favelas e regularização fundiária dos loteamentos, numa visão de habitação para além da construção da moradia. Dessa forma, os programas destinados à produção habitacional não foram expressivos no contexto da política habitacional até o lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2009. No entanto, em todos esses programas havia uma exigência do componente social no desenvolvimento das ações nos territórios.

A partir dessa exigência, houve a demanda para que os profissionais do serviço social efetivos do quadro técnico municipal fossem alocados na SMH. Anteriormente havia esses profissionais, e até 2010 assumiram funções de execução da política nos territórios e de supervisão de agentes comunitários. Posteriormente, o componente Trabalho Social foi ganhando centralidade à medida que se avolumavam os recursos destinados aos programas de urbanização, como o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento - e Pró-Moradia e produção habitacional (PMCMV) pelo governo federal, por conseguinte, ampliou-se a demanda para que assistentes sociais passassem a dominar o planejamento, a elaboração e a gestão dos programas, para além de efetivar a fiscalização e supervisão técnica das equipes das empresas licitadas.

Com a centralidade do Trabalho Social nos programas federais, foi criado um setor específico para as ações 'do social', como é regularmente chamado. Inicialmente com o nome de Coordenadoria de Inclusão Social e, depois, Coordenadoria de Ações Sócio-Habitacionais, ambos

submetidos à Secretaria de Habitação. Com o aumento de financiamento dos projetos na Secretaria, demandou-se que os assistentes sociais passassem também a dominar a elaboração, o planejamento e a gestão dos programas, incluindo a fiscalização dos contratos do Trabalho Social.

É também necessário mencionar que a assistente social, reconhecida como profissional da 'assistência social', habituada com o atendimento direto às classes populares na viabilização de serviços sociais, ou seja, o trabalho vivo da categoria em sua história, resistia ao fato de realizar a gestão administrativa e financeira do componente Trabalho Social, onde o trabalho aparece objetivado na burocracia.

Como nos aponta Yazbek (2009), o assistente social, como profissional inserido na divisão sociotécnica do trabalho, é solicitado a desenvolver ações como gestor e executor de políticas sociais, programas, projetos, serviços e recursos e bens no âmbito das organizações públicas e privadas, operando sob diversas perspectivas, como no planejamento e gestão social de serviços e políticas sociais, na prestação de serviços e na ação socioeducativa.

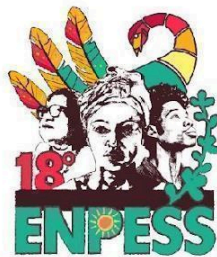
Nesse aspecto, os assistentes sociais tinham como responsabilidade e necessidade de assumir a gestão do Trabalho Social na Secretaria, uma vez que são competências profissionais elencadas no Código de Ética da profissão, bem como encontravam-se frente à oportunidade de imprimir uma direção social ao trabalho profissional e de reafirmar a defesa intransigente do projeto ético-político da categoria profissional.

O exercício profissional de assistentes sociais no âmbito do trabalho social

A exigência do Trabalho Social nos programas urbanos e habitacionais ganhou destaque no diálogo direto com a população e no território, como campo concreto das relações sociais construídas no espaço urbano, como mencionado por Santos (1993), possibilitando a contribuição do assistente social, embora não seja um campo de atuação exclusivo e novo da profissão.

A definição do Trabalho social foi publicizada, através da Instrução Normativa nº08/2009, do Ministério das Cidades, que foi o documento que configurou o Trabalho Social, porém sendo denominado como:

(...) um conjunto de ações que visam promover a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem dos seguintes temas: mobilização, organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda (Brasil, 2009).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Com a obrigatoriedade do Trabalho Social exercido majoritariamente pelos assistentes sociais, aponta-nos uma direção importante. Direção decorrente da sintonia com o projeto ético-político da profissão que possui como dimensões centrais ao exercício profissional: o reconhecimento da liberdade como valor central, o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

Nesse sentido, podemos considerar que é uma concepção que se vincula a um projeto de sociedade que propõe a construção de uma nova ordem societária, e que se conclama radicalmente democrático, na medida em que prega a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, apesar das normativas e interesses colocados ao trabalho social serem imbuídos de orientações que não contribuem com a autonomia dos sujeitos sociais.

Então, reconhecer o Trabalho Social como componente da política habitacional, e parte constitutiva das ações constantes nos programas de urbanização, provisão habitacional e saneamento, é um avanço importante, na medida em que são instituídos objetivos e diretrizes para a execução do trabalho e a dotação de percentual de financiamento para as ações.

Apesar desse reconhecimento do Trabalho Social, como apontado por Paz (2018, p. 130):

(...) pode ser considerado uma conquista dos profissionais que atuam e atuaram nos últimos 30 anos nas políticas habitacionais, nas esferas municipal, estadual e federal, compondo com outros profissionais, urbanistas, arquitetos, engenheiros, geógrafos, etc., a trajetória de lutas por reforma urbana, pelo direito à cidade; pela gestão democrática; a função social da propriedade; a moradia digna e de qualidade; participação social da população e dos movimentos de moradia, na definição e no controle social da política pública.

O Trabalho social, entendido como um direito, fundamenta-se em pressupostos como planejamento, integração de políticas e, principalmente, participação da população, em consonância com as diretrizes das políticas urbana e habitacional. Observa-se, assim, uma evolução na perspectiva e abordagem do trabalho social, reconhecendo sua importância para viabilizar o acesso à moradia.

O conceito de Trabalho Social que discutimos aqui surgiu na década de 1960, durante o movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina. Esse movimento criticava o Serviço Social tradicional, que se pretendia neutro e tinha uma prática assistencialista.

O Trabalho Social nas políticas públicas de habitação e saneamento é atualmente orientado por normativas que precisam ser refletidas e superadas. Algumas dessas normativas,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

bem analisadas por Paz et. al. (2018), ainda são discutidas nacionalmente, já que a portaria nº464/2018, ainda vigente, mantém elementos questionáveis. Esse movimento de crítica e transmutação tem sido feito por pesquisadores e trabalhadores sociais. Um exemplo é o novo canal de diálogo aberto com a gestão atual (2023-2026) do Ministério das Cidades, através de estratégias como o Fórum Nacional de Trabalho Social em Políticas Habitacionais e Urbanas, criado em 2023, que debateu o conceito de trabalho social e seu papel na política. Esse é um processo em curso.

Embora as normativas variem, é possível afirmar que a definição de trabalho social evoluiu ao longo do tempo. Esse campo, apesar de ter perdido exclusividade com a entrada de outros profissionais, não se limita a uma discussão corporativa. Consideramos que o assistente social tem uma contribuição importante, na medida em que seus compromissos profissionais estão vinculados à perspectiva de classe e conta com uma rica historicidade. É verdade que há problematizações sobre os interesses de se incorporar o assistente social na execução desse trabalho, numa perspectiva conservadora. Ao mesmo tempo, podemos relacionar à perspectiva de ruptura que a profissão logrou êxito no processo histórico, onde, sob o jugo dos interesses capitalistas, estes profissionais têm sido substituídos por outras categorias.

Atualmente, o Trabalho Social tem sido desenvolvido a partir da definição mencionada na portaria nº 464/2018:

O Trabalho Social, de que trata este normativo, compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária. Esses estudos consideram também as características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados (Brasil, 2018, p. 01).

As equipes de Trabalho Social se destacam por estarem presentes em diversas esferas da vida da população, talvez sendo uma das poucas profissões a alcançar essa abrangência. Elas atuam nas escolas, nas unidades de saúde, nas áreas coletivas dos condomínios e têm um profundo conhecimento tanto do mundo privado (moradia) quanto da dinâmica da vida pública. Através das instituições e projetos desenvolvidos nos territórios, abordam diversos temas que promovem reflexões capazes de impactar a vida coletiva. Por isso, não é surpreendente que o Trabalho Social, especialmente quando realizado por assistentes sociais, tenha se tornado um campo de disputas e tensões na contemporaneidade.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CONDIÇÕES DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

É a partir dessa contextualização que são estabelecidas na política habitacional as condições em que ocorre o exercício profissional na cidade do Rio de Janeiro, demarcando não só as limitações, mas, contudo, as possibilidades do trabalho profissional. Entende-se que a intencionalidade crítica e transformadora do projeto de profissão é tensionada pelas demandas institucionais e que, diante de uma conjuntura de retrocessos e de avanço do conservadorismo, torna-se imperativo continuar na luta contra esse conservadorismo, construindo, cotidianamente, estratégias para um trabalho que se articule e que favoreça a ampliação de direitos, mesmo nos espaços socioprofissionais do Estado capitalista.

Apesar desse contexto, coaduno com o que Santos (2010, p. 49) expressa:

(...). Tendo o marxismo como base que informa a direção social do curso, o Serviço Social pode estar se colocando contra a ordem vigente, entretanto, sua prática não é, e não pode ser, uma prática revolucionária. O máximo que se pode alcançar é uma atuação profissional de enfrentamento das expressões da “questão social” dentro dessa ordem, visando, todavia, à sua superação. Sua ação é circunscrita ao seu espaço na divisão social e técnica do trabalho, conforme Lamamoto, de modo que seu nível de intervenção não é de rompimento com essa ordem, por mais que o serviço social tenha como objetivo último sua transformação.

Por conseguinte, tais contingências nos impõem a refletir que, como profissionais terceirizados ou servidores, o trabalho profissional está sujeito às demandas institucionais nos diversos espaços sócio-ocupacionais (em instituições públicas ou privadas), onde se desenvolve essa atividade especializada, intensificada com as modificações em trânsito sobre o trabalho. O fato da profissão ter essa base forte vinculada ao marxismo nos oferece elementos para criar estratégias, porém entende-se que a base material dos sujeitos acaba por determinar cotidianamente as escolhas profissionais.

É importante destacar que, diante da demanda por uma equipe técnica, a Secretaria não demonstrou interesse em ‘assumir’ os profissionais do serviço social. Isso implicaria em garantir no orçamento o pagamento dessa equipe, o que, para a Secretaria de Habitação, representa um valor ínfimo. Essa situação nos faz depreender que a Secretaria só conta com a categoria profissional de assistentes sociais por uma exigência de financiamentos dos programas federais, além do fato de que a categoria, em decorrência de seu projeto ético-político, não trabalhar proativamente para a requisição de disciplinamento das classes populares, ao contrário



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

construindo com elas uma perspectiva de direitos e autonomização, o que, muitas vezes, estabelece críticas e confrontos com os gestores dos programas em execução. A partir do exposto, o fato da categoria não ser da estrutura administrativa foi considerado como uma limitação para o enfrentamento político por alguns profissionais.

Esse não-pertencimento de assistentes sociais em outras políticas é uma realidade em diversos municípios, onde suas atividades na política de habitação são limitadas às secretarias de assistência social. Isso indica que, por ser um componente da política habitacional voltado para moradias de interesse social, destinadas a pessoas com baixa ou nenhuma renda, prevalece a concepção de que a habitação é vista como um serviço oferecido e não como um direito assegurado na lei.

Em relação à contratação de empresas por licitação pública, atualmente nos deparamos com a modalidade de licitação por pregão, cuja orientação é o princípio de menor preço, que recai no rebaixamento dos custos na contratação, inviabiliza a negociação dos salários e dos benefícios sociais e, sobretudo, a vinculação jurídica dos profissionais. Mistifica-se o trabalho, sonegam-se os direitos, com redução dos custos e transferência dos riscos para os próprios trabalhadores, sem mencionar a questão da jornada de trabalho que impacta diretamente sobre os assistentes sociais, que tiveram sua jornada reduzida para 30 horas, conforme a lei nº 13.317, de 26 de agosto de 2010. Lei que foi conquistada com muitas lutas e ainda hoje há diversos profissionais que se encontram no embate para a conquista de fato do gozo da jornada de 30 horas.

Durante as entrevistas, foi questionada a existência de condições de trabalho adequadas sendo observada uma disparidade nas percepções entre as profissionais terceirizadas (75%) e as servidoras públicas (25%). Todas as profissionais terceirizadas acreditavam ter condições de trabalho adequadas e relataram satisfação com o trabalho. Em contraste, as servidoras públicas apontaram diversos elementos indicando a falta de condições de trabalho adequadas.

É preciso pontuar que a pesquisadora não especificou as condições de trabalho adequadas, o que faz parte das condições mínimas necessárias para a execução segura e legalmente protegida do trabalho, incluindo autonomia teórico-técnica.

Ainda referenciando a questão da carga horária, todas as entrevistadas apontaram que não foram cumpridas. Sempre ultrapassaram a carga horária com a justificativa das altas demandas de trabalho, principalmente as de sistematização dos registros para comprovação nos relatórios comprobatórios do uso dos recursos, e que as mesmas não eram compensadas a não ser quando, por motivos de saúde, era imperiosa a ausência do profissional.

Essa é uma realidade vivenciada pela maioria das entrevistadas, configurando um dos processos de expropriação na contemporaneidade, tendo o Estado como o principal indutor da valorização do capital e aliado na legitimação da exploração capitalista, através das políticas sociais, como aponta Fontes: “(...) o capital tende a subordinar, definir, circunscrever a atividade mais propriamente humana - o trabalho - sob qualquer modalidade concreta que este se apresente” (2010, p. 43).

Um outro elemento que apareceu na pesquisa foi a diferença nas condições de trabalho ofertadas nos programas de urbanização e os de provisão habitacional. Nos programas de urbanização, geralmente, as ações do trabalho social eram iniciadas com a vinculação dos profissionais junto às empreiteiras até a finalização do processo licitatório para o trabalho social.

Essas condições incluíam a contratação formal e a estruturação da sala com equipamentos de informática e mobiliário. No entanto, lidar com a pressão diária de demonstrar o verdadeiro papel do Trabalho Social não é uma tarefa fácil para as equipes, dado o conflito de posições que consideram ser responsabilidade das equipes do trabalho social o convencimento da população para as intervenções propostas.

Ao passo que as condições de trabalho ofertadas nos programas de provisão habitacional, como o Programa Minha Casa Minha Vida, o percentual de até 2% do custo total da construção do empreendimento para o Trabalho Social com o objetivo de instalação do escritório social e os insumos para as ações ainda é muito baixo para um trabalho que produza resultados satisfatórios. Isso sem mencionar que os empreendimentos habitacionais foram construídos em lugares distantes e sem a mobilidade urbana adequada.

A título de exemplo, segue abaixo quadro demonstrativo de percentual em reais destinado ao trabalho social em dois contratos assinados entre Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o órgão operador dos contratos com o Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal.

Tabela 1: Valor TTS

Residencial	Prazo TTS	Unidades habitacionais	Valor TTS
Castanheiras	6 meses	170	R\$ 68.000,00
Jardim Anápolis	6 meses	91	R\$ 30.939,91

Fonte: Gerenciamento do Trabalho Social/SMH/PCRJ.

Pelo exposto, percebe-se que foi um valor que não consegue manter uma equipe com seus direitos trabalhistas, montar um escritório social com toda a infraestrutura necessária e adequada, e realizar as atividades pertinentes. No entanto, ressalta-se que o Ministério das Cidades orienta os municípios a alocarem recursos próprios nos programas como contrapartida. No entanto, isso geralmente não se aplica ao Trabalho Social, exceto em alguns projetos que têm maior visibilidade ou pressão política da vereança ou lideranças, ou ainda quando se está atendendo às cláusulas suspensivas, as quais decorrem da falta de cumprimento dos contratos firmados com o Ministério das Cidades. Essas impedem repasses pendentes e novas contratações, com a perspectiva de devolução total do investimento realizado.

A falta de reconhecimento da importância de condições de trabalho adequadas, ou uma visão diferente considerando o contexto de desmonte progressivo dos direitos, é uma questão que precisa ser compreendida. Isso pode indicar uma falta de entendimento sobre os elementos essenciais que constituem um ambiente de trabalho seguro e adequado, além de desvalorizar os impactos dessas condições na saúde e no bem-estar dos trabalhadores. Ademais, pode revelar uma aceitação tácita ou conformidade com a perda contínua dos direitos trabalhistas.

Apesar das legislações que versam sobre o direito às condições adequadas, compreende-se que num contexto de precarização e desemprego estrutural, questionar sobre as condições adequadas fica em segundo plano em detrimento da percepção do salário para não se tornar mais um soldado no exército industrial de reserva, pois a correlação de forças é desfavorável. Ventila-se a hipótese que o fato das entrevistadas não terem mencionado o arcabouço jurídico que ampara os profissionais, não significa que elas não saibam do direito em ter as condições adequadas para o exercício profissional, pode simplesmente ser a leitura de uma correlação de forças desfavorável, como previamente aventado.

As entrevistadas realizaram ainda uma comparação entre as ações do gerenciamento com as ações nos territórios, assim como entre as condições do trabalho profissional nos programas de urbanização e nos de provisão habitacional, como apontado por uma das entrevistadas.

Não tínhamos (condições adequadas - grifo nosso), mas em comparação com quem trabalha no gerenciamento e quem trabalha no campo, até tínhamos, pois estávamos no ar condicionado, com computador e internet. Tinha carro, apesar de ser uma briga para o agendamento. No campo, dependia da empresa e da fiscalização. No MCMV não tinha mesmo, porque dependia da negociação com o síndico, do espaço do salão de festas ou escritório do síndico, e como a verba do MCMV era pequena, não dava para dimensionar um escritório.

Nos programas de urbanização havia uma estruturação para o Trabalho Social ocorrer, e quando não havia empresa contratada para a execução do Trabalho Social, se dialogava com as empreiteiras de obras para providenciar o escritório social até a contratação da empresa, bem como a própria contratação dos profissionais (agentes sociais e o técnico social). Evidente que as empreiteiras realizavam a estruturação, pois a liberação dos recursos para pagamento das faturas estava condicionada à execução do Trabalho Social.

É relevante destacar que a precarização das relações de trabalho impacta a qualidade e a continuidade das ações nos territórios, uma vez que há uma rotatividade de profissionais nos contratos. Essa situação leva a um descrédito da população na efetividade do trabalho social, coadunado com outras situações, como a temporalidade dos projetos, pois, conforme afirmou uma das entrevistadas: “conscientização não dá para ter prazo”.

BREVES CONSIDERAÇÕES

Desde o surgimento da crise mundial do capitalismo de base fordista, por volta dos anos 1970, determinada pela queda da taxa de lucros do capital, o mundo tem convivido com baixos índices de crescimento da produção e da produtividade e, como resultado, com crescente desemprego. As mudanças produzidas pela reestruturação produtiva apresentam particularidades que incidem sobre a conformação do assistente social no mercado de trabalho, repercutindo sobre as condições e relações de trabalho, e também sobre as demandas ao Serviço Social.

Nesse sentido, as expressões da questão social vêm assumindo novas configurações e manifestações, que mantêm uma estreita relação com as transformações e redefinições no “mundo do trabalho” na contemporaneidade, incluindo mudanças em sua organização, regulação e gestão, bem como redefinições no âmbito do Estado e das políticas públicas.

Os efeitos dessas novas morfologias do trabalho que atingem o processo produtivo são os processos de flexibilização e precarização, que afetam diretamente tanto as condições de trabalho quanto os direitos dos trabalhadores, sem mencionar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. São elementos que estão intrinsecamente ligados à reestruturação produtiva e às políticas neoliberais, que foram implementadas como uma espécie de receituário para enfrentar a crise do capital diante dos processos de globalização e financeirização.

O trabalho do assistente social não foge à regra dessa contextualização, como aponta Iamamoto (2008), pois se insere numa dinâmica de mercado onde sua força de trabalho é



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

transformada em mercadoria, estabelecida por meio de relação contratual precarizada que define as condições de obtenção dos recursos necessários à reprodução desse profissional especializado. Essa realidade já era sinalizada por Marx (2004) quando menciona que com o progresso das forças produtivas e a intensificação da divisão do trabalho, não apenas se transformam as maneiras, mas também o grau de exploração da força de trabalho, na medida em que os empregadores buscam maximizar os lucros e a produtividade.

A reconfiguração atual do trabalho decorrente das transformações sociais altera os fundamentos ocupacionais dos assistentes sociais, os quais estão atrelados às políticas sociais, que se ajustam às estratégias de manejo da crise do capitalismo. É vital para os assistentes sociais compreender as mudanças no mundo do trabalho que, por sua vez, impõem impactos diretos à categoria profissional, com alterações nas demandas e exigências profissionais. Emergem novas atribuições e competências em respostas às necessidades do capital e da força de trabalho, demandas essas que irão delinear as tendências do mercado profissional, como salientado por Guerra (2016) e Serra (2018).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério das Cidades. **Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018.** Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Brasília, DF, 2018.
- CESÁRIO, Edenilza. **Entre normativas e autonomia: dilemas e contradições no trabalho de assistentes sociais na política habitacional.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói/RJ, 2024.
- FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed., São Paulo: Cortez, 2008.
- MARX, K. **Capítulo VI: Inédito de O Capital.** Trad. Klaus Von Puchen. 2ª ed., São Paulo: Centauro, 2004.
- PAZ, Rosângela de O. [Et. al.] (org.). **Metodologia de Trabalho Social em Habitação: A experiência do Município de Osasco-SP, 2005-2016,** Educ – PUC/SP, 2017.
- SANTANA, Joana Valente (org.). **Habitação e Serviço Social: dimensões teóricas, históricas e metodológicas.** Editora Papel Social, São Paulo, 2018.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SMH. **Gerenciamento do trabalho social**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2020.

YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 120. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.